



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 17/09/2015, Edição nº 4174, Página nº 36

DECRETO 3.429/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.767](#), de 16 de Setembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0018.2096 - CONVÊNIO Nº 020/2015-FIA/PR			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
773 - CONVÊNIO Nº 020/2015-FIA/PR	R\$		9.710,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA			
773 - CONVÊNIO Nº 020/2015-FIA/PR	R\$		19.200,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
773 - CONVÊNIO Nº 020/2015-FIA/PR	R\$		7.090,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$		36.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o excesso de arrecadação verificado no presente exercício, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

Código de receita	de Fonte	Descrição da Fonte		Valor
176299040000	773	CONVÊNIO Nº 020/2015-FIA/PR	R\$	28.910,00
247299050700	773	CONVÊNIO Nº 020/2015-FIA/PR	R\$	7.090,00
TOTAL.....			R\$	36.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual – PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, anexo I, conforme segue:



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

INCLUSÃO NO PPA:

OBJETIVOS: CONVÊNIO Nº 020/2015-FIA/PR

INCLUSÃO NA LDO:

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CONVÊNIO Nº 020/2015-FIA/PR	GLOBAL	01

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
16 de setembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito